



Câmara Municipal de Viana do Castelo

# EDITAL

## **JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faço público que, por meu despacho número PR 28/2021, de 25 de novembro corrente, por ter suscitado algumas dúvidas de interpretação, quanto ao alcance dos termos “entidades ou organismos públicos”, utilizados no Despacho número PR 16/2021, de 5 de novembro, extraídos da al. I) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vimos clarificar que estas expressões legais dizem respeito aos membros do Governo, aos Serviços dos Ministérios e Secretarias de Estado, às Direções-Gerais e, em geral, a todas as entidades dotadas de personalidade jurídica reguladas pelo Direito Público (Entidades Públicas).

Ficam, assim, excluídas daquele universo as sociedades comerciais, ainda que o capital social seja detido, total ou maioritariamente, por entidades de Direito Público, uma vez que se regulam e estão sujeitas ao Direito Privado, como por exemplo a ADAM, a Resulima, a REN.

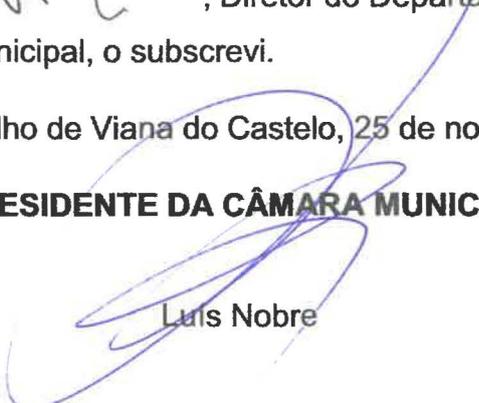
Aproveito este ensejo para ratificar todos os atos praticados, pelos dirigentes e chefias em quem deleguei a competência de assinatura, no período compreendido entre o dia 18 de outubro e 5 de novembro.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e através da intranet.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 25 de novembro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

  
Luís Nobre